EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DO FÓRUM NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

O Núcleo Nacional de Jovens Líderes, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes convoca os membros da Rede Nacional de Jovens Líderes para a sessão extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes, a realizar-se no dia **25 de setembro de 2022**, de forma remota, através de plataforma online, em link que será disponibilizado previamente, com início às 18 horas, com qualquer número de presentes, para tratar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Na forma do previsto pelo artigo 20 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, eleger e empossar a Mesa Diretora do Fórum Nacional de Jovens Líderes, composta por: Presidente(a), 2 (dois) Vice-presidentes(as) e 2 (dois) Secretários(as), mediante postulação prévia;

2. Deliberação sobre a ata do XXVII Fórum Nacional de Jovens Líderes;

3. Esclarecimentos sobre a realização do Encontro Nacional de Jovens Líderes 2022;

4. Na forma do previsto pelos artigos 68 e 70 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, indicar o candidato brasileiro a Assessor Juvenil do Comitê Escoteiro Interamericano (Youth Advisor) entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) previamente por processo seletivo específico;

5. Apresentação dos Jovens Líderes que compõe a Delegação Brasileira à 28ª Conferência Escoteira Interamericana;

6. Na forma do previsto pelo artigo 64 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, deliberar sobre a proposta de criação de Comissão Temática para acompanhamento da implementação do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes;

7. Assuntos gerais.

DO CREDENCIAMENTO

Conforme o artigo 19 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, cada Região Escoteira poderá inscrever até 3 (três) delegados(as) eleitos(as) pelos respectivos Fóruns Regionais de Jovens Líderes. Dessa maneira, complementamos que conforme previsto no artigo 96 do Regulamento Geral da Rede Nacional de

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

Jovens Líderes, o mandato dos(as) delegados(as) eleitos(as) é vigente até a eleição de novos(as) delegados(as). Sendo assim, para as Regiões Escoteiras que não tiveram nova votação de delegados no ano de 2022, ainda estarão válidos os delegados indicados ao Fórum Ordinário de Abril de 2022.

O credenciamento de delegados(as) ocorrerá até as 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 23 de setembro de 2022, mediante apresentação da Ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes e, quando distinto, do Fórum Regional de Jovens Líderes que os(as) elegeu, através do seguinte formulário eletrônico: https://forms.gle/DM7ang94KFHr4Lo67

O transunto no ANEXO 1 nesse documento deve ser preenchido e anexado ao formulário de credenciamento. O Modelo Editável encontra-se disponível para download neste link.

Os(as) delegados(as) receberão até o dia 23 de setembro de 2022 as instruções para participação e registro de votos nas deliberações. É responsabilidade de cada participante garantir seus meios de participação remota, buscando locais com conexão estável e sem interferências.

DAS CANDIDATURAS PARA A MESA

As candidaturas para a Mesa Diretora deverão ser apresentadas até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 23 de setembro de 2022, através do seguinte formulário: https://forms.gle/DM7ang94KFHr4Lo67

Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária.

A ficha no ANEXO 2 nesse documento deve ser preenchida e anexada ao formulário de candidatura. O Modelo Editável encontra-se disponível para download neste link.

DO YOUTH ADVISOR E DELEGAÇÃO BRASILEIRA

O processo de escolha de participantes brasileiros em conferências internacionais ocorre de acordo com a Política Nacional de Relações Internacionais, prevista nas Resoluções 02/2013 e 01/2018 do CAN, incluindo as alterações previstas no título 7.1.4 da Política Nacional de Envolvimento Juvenil, instituída pela Resolução 02/2021, e no Estatuto Social da UEB.

Na forma do previsto pelo artigo 70 do Regulamento Geral da RNJL, as indicações a cargos eletivos internacionais são deliberadas pelo Fórum Nacional de Jovens Líderes, que decidirá entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) que possuírem

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

interesse, mediante processo seletivo previsto no Art. 68, inciso II. A partir disso, entende-se que o processo seletivo é uma medida prévia à decisão do Fórum.

Em complemento, o Art. 22. da Resolução 02/2013 do CAN, e o Estatuto da UEB, informam que as candidaturas a cargos eletivos internacionais devem ser aprovadas pela DEN, por meio do Comissariado Internacional que já realiza processo seletivo com comitê misto e, posteriormente, validadas pelo CAN.

DOS ACESSOS E DADOS PESSOAIS

Levando em consideração a Lei Geral de Proteção de Dados no tocante a recolhimento de dados sensíveis nos formulários de candidatura e credenciamento, bem como ao posterior acesso da Mesa Diretora dos Trabalhos a ferramenta online de Drive institucional, os referidos formulários são restritos a respostas com id@escoteiros e recomenda-se ainda que os acessos dos delegados a plataforma virtual de participação se deem através do mesmo e-mail institucional.

Sendo assim, aos associados que não detenham o e-mail institucional id@escoteiros orientamos que verifique o Tutorial de criação do e-mail, ademais lembramos que o mesmo gera alterações no login do MEU PAXTU e que é estritamente ligado a validade do registro escoteiro.

DAS ADVERSIDADES E CASOS OMISSOS

Em caso de eventuais dificuldades e/ou impossibilidades de submissão e preenchimento de candidaturas ou credenciamento nos meios estabelecidos neste edital de convocação, sugere-se o encaminhamento da situação por email ao Núcleo Nacional de Jovens Líderes (nnjl@escoteiros.org.br) para apreciação, dentro dos prazos limites estabelecidos, sob possibilidade de deliberação da plenária.

DOS ASSUNTOS GERAIS

Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 05 (cinco) minutos, deverão ser encaminhadas ao Núcleo Nacional de Jovens Líderes por meio digital para nnjl@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 23 de setembro de 2022 sob pena de serem desconsiderados. Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária.

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os associados e associadas dos Escoteiros do Brasil poderão acompanhar a Sessão Extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes através do canal que será informado até o dia 23 de setembro de 2022 nos canais da RNJL e dos Escoteiros do Brasil. Além de que, será criado evento no PAXTU para posterior emissão de certificados de participação. Quaisquer dúvidas devem ser submetidas através do e-mail nnjl@escoteiros.org.br, com o assunto "Dúvidas - FNJL". Este é o único meio oficial para tratativas do Fórum Nacional de Jovens Líderes.

Curitiba, 25 de agosto de 2022

Núcleo Nacional de Jovens Líderes

Filipe Andrade dos Santos Malizia

Coordenador do NNJL

Lukas Palermo Lopes

Coordenador do NNJL

Santiago Alcides da Costa

Coordenador do NNJL

Amanda Broholka Martins

Representante da RNJL no CAN

Adrian Cordeiro do Nascimento

Representante da RNJL no CAN

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

ANEXO 1

DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS REGIONAIS AO FNJL

Da Ata redigida por ocasião do ___° Fórum Regional de Jovens Líderes, da Região Escoteira de/a/o _____, realizado no dia _____ de _____ _____ de 20___, transcrevem-se as seguintes informações essenciais ao credenciamento dos Delegados Regionais ao Fórum Nacional de Jovens Líderes, além de outras informações:

1. Número de presentes:

Foram registradas as presenças de ___ (escrever aqui a quantidade por extenso) delegados no ___° Fórum Regional de Jovens Líderes da Região Escoteira de/a/o _____, conforme lista de presentes.

2. Mesa Diretora dos trabalhos no ___° Fórum Regional de Jovens Líderes:

Foram eleitos para dirigir os trabalhos do Fórum Regional os seguintes associados:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário(a): _____

(Preenchido conforme os cargos eleitos na plenária)

3. Núcleo Regional de Jovens Líderes da Região Escoteira de/a/o _____:

Enquanto representantes da RNJL na Região Escoteira, prosseguem no exercício de seu mandato os coordenadores da Gestão 2021-2023

Coordenador(a) eleito(a): _____ (Registro UEB n.)

Coordenador(a) eleito(a): _____ (Registro UEB n.)

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

E, em virtude da alternância intercalada de eleição ao núcleo regional, foram eleitos para o mandato 2022-2024 no ___° Fórum Regional de Jovens Líderes

Coordenador(a) eleito(a): _____ (Registro UEB n.)

(Para casos atípicos ou de vacância de cargos do núcleo regional, especificar a situação de forma resumida neste documento)

4. Representantes da Região Escoteira de/a/o _____ no FNJL:

DELEGADOS

Delegado(a) eleito(a): _____ (Registro UEB n.), email de contato e telefone

Delegado(a) eleito(a): _____ (Registro UEB n.), email de contato e telefone

Delegado(a) eleito(a): _____ (Registro UEB n.), email de contato e telefone

(Preferencialmente utilizar email id@escoteiros para acesso às plataformas virtuais, e em caso de uso nomes sociais por parte dos delegados fazer o preenchimento dos mesmos)

SUPLENTES

Suplente eleito(a): _____ (Registro UEB n.), email de contato e telefone

Suplente eleito(a): _____ (Registro UEB n.), email de contato e telefone

Suplente eleito(a): _____ (Registro UEB n.), email de contato e telefone

(Para casos de número indefinido de suplentes especifique a situação conforme decisão do Fórum Regional)

Declaramos que as informações constantes deste documento conferem com a ata do Fórum Regional de Jovens Líderes e assumimos a responsabilidade pela veracidade destas declarações.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

(cidade/UF, dia e mês)

_____

Assinatura do(a) responsável pela submissão

Escritório Nacional - Escoteiros do Brasil
(41) 3353.4732 • (41) 3090-7928
Rua Coronel Dulcídio, 2107 - Água Verde
Curitiba - PR • CEP 80250-100

ANEXO 2

FICHA DE CANDIDATURA PARA MESA DIRETORA DO FNJL

Eu, _____, nascido(a) em _____/_____/_____, registro escoteiro nº _____, associado(a) da União dos Escoteiros do Brasil na região escoteira _____, candidato-me à Mesa Diretora da sessão extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes, a realizar-se em 25 de setembro de 2022, ao cargo de:

( ) Presidente;

( ) Primeiro(a) vice-presidente;

( ) Segundo(a) vice-presidente;

( ) Primeiro(a) secretário(a);

( ) Segundo(a) secretário(a).

Declaro estar ciente das atribuições do cargo ao qual me candidato, nos termos do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, e me comprometo a atuar com a responsabilidade inerente à função.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

(cidade/UF, dia e mês)

_____

Assinatura do(a) candidato(a)